



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 11/2021

“Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e nomeação de membros, assim como nomeação para condução de Dispensa Eletrônica, Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais e membros e equipes de apoio.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 191/2015 e embasado na Lei Federal 10,520/2002,

Considerando, o aumento do número de processos licitatórios realizados por esta Fundação;

Considerando, a necessidade de designação de membros para formação da comissão de licitação e pregão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Carlos Eduardo Amorim da Silva - **Presidente**
Funcionário Público Municipal
Matricula 6143-3

Carolina Pinheiro Braga - **Membro**
Funcionaria Publica Municipal
Matricula 6592-7

Suelen Cristina Bezerra Julio - **Membro**
Funcionaria Publica Municipal
Matricula 6083-6

Marcus Vinicius Martins de Oliveira - **Membro**
Funcionário comissionado
Matricula 100087-0

Neise Filomena Quidim Brito da Costa - **Membro**
Funcionário Comissionado
Matricula 100110-8



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 2º - Ficam nomeados para condução dos **CERTAMES LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS**, os seguintes servidores:

Carlos Eduardo Amorim da Silva – **Coordenador / Pregoeiro**
Funcionário Público Municipal
Matricula 6143-3

Marcus Vinicius Martins de Oliveira – **Pregoeiro**
Funcionário comissionado
Matricula 100087-0

Carolina Pinheiro Braga - **Apoio**
Funcionaria Publica Municipal
Matricula 6592-7

Suelen Cristina Bezerra Julio – **Apoio**
Funcionaria Publica Municipal Matricula 6083-6

Neise Filomena Quidim Brito da Costa - **Apoio**
Funcionário Comissionado
Matricula 100110-8

Artigo 3º - Estabelecer que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros; a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser assessorados por técnicos e especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 4º - Facultar a prática de rodizio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 03 (três) membros por processo.

Artigo 5º - Os empregados designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016, com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de maio de 2021.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretora Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana